



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS/SMJ

(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2076, DE 18 DE ABRIL DE 2018)

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a Prestação de Contas do Programa
Incluir 2022 (janeiro/dezembro).*

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/SMJ, com base na Lei no 8.742/93, de 07 de dezembro de 1993, no âmbito de suas atribuições legais e conforme a sua Lei de criação no 2076/2018, de 18 de abril de 2018, resolve em reunião deliberativa ordinária, realizada no dia 16 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º APROVA a Prestação de Contas do Programa Incluir do ano de 2022. Sendo valor inicial de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); valor repassado R\$ 28.289,43 (vinte e oito mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos); valor do rendimento R\$ 3.696,52 ((três mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos); valor executado R\$ 59.811,66 (cinquenta e nove mil, oitocentos e onze reais e sessenta e seis centavos); mantendo um saldo financeiro final apurado no valor de R\$ 22.174,29 (vinte e dois mil, cento e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos) e reprogramação deste saldo pro exercício seguinte, bem como sua execução financeira conforme apresentado.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá /ES, 16 de fevereiro de 2023.


CRISTIANE BOLDT SCHWANZ

Vice-Presidente do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS/SMJ

(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2076, DE 18 DE ABRIL DE 2018)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DECLARAÇÃO

Homologo e declaro como Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/SMJ, que a Resolução nº 02/2023, de 16 de fevereiro de 2023. APROVA a Prestação de Contas do Programa Incluir do ano de 2022. Sendo valor inicial de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); valor repassado R\$ 28.289,43 (vinte e oito mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos); valor do rendimento R\$ 3.696,52 ((três mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos); valor executado R\$ 59.811,66 (cinquenta e nove mil, oitocentos e onze reais e sessenta e seis centavos); mantendo um saldo financeiro final apurado no valor de R\$ 22.174,29 (vinte e dois mil, cento e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos) e reprogramação deste saldo pro exercício seguinte, bem como sua execução financeira conforme apresentado.

Santa Maria de Jetibá/ ES, 16 de fevereiro de 2023.

ebSchwanz
CRISTIANE BOLDT SCHWANZ

Vice-Presidente do CMAS